



PROJETO DE LEI Nº 005/2019.

EMENTA: Altera a Lei nº 193/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 193/2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, em 21 de fevereiro de 2019.


LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito